Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00295/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO Á SARAH JO REED

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Sarah Jo Reed.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

Justificativa:

Pastora, missionária Transcultural, casada a 37 anos comDonald Reed, é natural de Beaulaville/ North Caroline/EUA, reside atualmente na cidade de BayCity Texas. Está no ministério de tempo integral desde 1985. Iniciou-se como pastora de Jovens, dedicou-se às missões, onde juntamente com Donald Reed formaram aOpemDoorEntreprises, no ano de 1989. Sarah Reedcoordena e desenvolve todos os projetos missionários do ministério. Liderando equipes de jovens, reconhece o valor de ajudar os outros a realizar os seus sonhos, acredita fortemente no ministério da equipe, e seu alvo é expor outros a missões e ajudá-los a ouvir a voz de Deus, motivos pelos quais se faz justa esta homenagem.

Ver. Thiago Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
UBERLÂNDIA

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

Para Assessoria Técnico-Legislativa
Da Seção de Cerimonial

Projeto de Decreto Legislativo nº /2018

Autor: Vereador Thiago Fernandes

Tipo de Homenagem: TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

Homenageado: SARAH JO REED

Informamos que a pessoa acima mencionada :
1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara ☒

2 –Já recebeu apenas a homenagem _____ ☐

3 – Já recebeu a homenagem acima solicitada _____ ☐

Câmara Municipal de Uberlândia 20 / 06 / 18

Cleonice
Assinatura